



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**

Aurora, 1º de março 2024

Em atenção a Indicação nº IND/40/2024, subscrito pelo Deputado Oscar Gutz, solicitando a implementação de redutores de velocidade na SC-491, no trecho entre os km 10 e 11, solicito as informações abaixo elencadas, referentes ao segmento rodoviário listado na solicitação. Nesse sentido, em relação ao segmento rodoviário listado, a guarnição do Posto 6 da Polícia Militar Rodoviária (PMRv), esteve no local e realizou levantamento das informações solicitadas:

- Fluxo veicular na pista (VMD): 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) veículos por dia.
- Trânsito de pedestre: se sim, informar se é ao longo da via ou transversal a ela: Há pouco trânsito de pedestres ao longo da via.
- Trânsito de ciclista: se sim, informar se é ao longo da via ou transversal a ela: Sim, ao longo da via.
- Histórico de acidentes no local (nos últimos 12 meses): Ao longo desses dois quilômetros não foram registrados sinistros de trânsito.
- Descrição dos fatores de risco existentes no local: Perímetro urbano.
- Outras informações julgadas necessárias: Não possui acostamento.
- Ainda, solicitamos manifestação quanto à necessidade de instalação de dispositivo redutor de velocidade no local. Nesse trecho nos últimos 12 meses não foram registrados sinistros de trânsito e há entre esses dois quilômetros duas (2) lombadas físicas. Além disso, a guarnição que esteve no local relatou que não há necessidade de instalação de mais um redutor de velocidade. Diante disso, não consideramos importante a instalação de dispositivos de redução de velocidade nos Km informados.

Nas imagens abaixo, pode-se observar o trecho da Rodovia SC- A340A, altura dos quilômetros 10 e 11:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**



**ADILSON PEREIRA DA SILVA**

**1º Sargento - Cmt do P06.1BPMRV/3CIA/2PEL/2GP**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **7H5B6FT3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ADILSON PEREIRA DA SILVA** (CPF: 064.XXX.379-XX) em 11/03/2024 às 13:55:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/07/2020 - 18:36:19 e válido até 28/07/2120 - 18:36:19.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzE1XzIzMTdfMjAyNF83SDVCNkZUMw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002315/2024** e o código **7H5B6FT3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 0443/2024  
Processo SCC 2315/2024

Florianópolis, 22 de março de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 0129/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 2315/2024, contendo cópia da Indicação nº 0040/2024, a qual sugere implantação de redutores de velocidade na Rodovia Estadual SC-491, no trecho entre o km 10 e o km 11.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, páginas 14 a 16, manifestação emitida pela PMRV, com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**JERRY COMPER**  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora  
**JÉSSICA CAMPOS SAVI**  
Diretora de Assuntos Legislativos  
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9H62KP3K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JERRY EDSON COMPER** (CPF: 986.XXX.239-XX) em 25/03/2024 às 08:31:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzE1XzIzMTdfMjAyNF85SDYyS1AzSw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002315/2024** e o código **9H62KP3K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0510/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 25 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0040/2024, de autoria do Deputado Oscar Gutz, encaminho o Ofício nº 0443/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da implantação de redutores de velocidade na Rodovia SC-491, no trecho entre o Km 10 e o Km 11.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado\*

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

\*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **56IVYN77**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 25/03/2024 às 18:20:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMzE1XzIzMTdfMjAyNF81NkiWWU43Nw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002315/2024** e o código **56IVYN77** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.